



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019.

ATA Nº. 32/2019

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima sem justificativas, Helvécio Alves Badaró por motivo de viagem e Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 31/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foram lidos as respostas de Pedidos de Informações e Requerimentos de protocolos n.ºs. 818/19 – Élio Janoni, Fernando Peppes e Raphael Sampaio e Luiz Carlos Amâncio, n.º. 819/19 – Luiz Carlos Amâncio e n.º. 821/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Raphael D. Sampaio, Fernando V. Peppes, Luiz C. Amâncio. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Raphael Sampaio e Luiz C. Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Projeto de Lei 009/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Dispõe sobre a criação do projeto “Cidade Limpa” e dá outras providências. Projeto de Lei 010/19 – Raphael Sampaio, Fernando Peppes e Helvécio Alves Badaró que Autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre as cargas horárias para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiências e dá outras providências, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 039/19 – Executivo Municipal que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cornélio Procópio – REFIS-CP 2019 e dá outras providências, aprovado com emenda em primeira votação por maioria de votos com voto contrário do vereador Raphael Sampaio. Projeto de Lei 379/19 – Executivo Municipal que Revoga em todos os seus termos as Leis Municipais nº 316/18 de 05/12/18 e 321/19 de 11/04/19, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 380/19 – Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, aprovado por maioria de voto em primeira votação. Projeto de Lei 381/19 – Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2019, aprovado por maioria de votos em primeira votação. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 136/19 – Ananias A. Martins Neto que Requer reparo e manutenção da passarela que liga a Marechal na Francisco Morato foi retirado de pauta devido à ausência do autor. Protocolo 151/19 – Luiz C. Amâncio que Requer a destinação de apenas para o terminal Rodoviário. Protocolo 152/19 – Luiz C. Amâncio que Requer a organização de estacionamento irregular no terminal Rodoviário. Protocolo nº. 153/19 que requer a manutenção do espaço cultural, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 154/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que Indica operação tapa buracos na passagem de nível do Conjunto Henrique Victorelli. Protocolo 155/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que Indica reparos urgentes nas ruas do Conjunto José Benedito Catarino. Protocolo 156/19 – Edimar Gomes Filho que Indica execução de roçada nas margens da linha férrea entre o Jardim Bandeirante e Jardim Nova Esperança. Protocolo 149/19 – Edimar Gomes Filho que recape asfáltico em toda extensão da rua Ari Barroso na Vila Santa Terezinha. Protocolo 158/19 que Indica a colocação de Semáforos no cruzamento das ruas Nossa Senhora do Rocio com a rua Santo Dumont, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****